

## EDITAL N.º 99/2020

LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO 6.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 261/99, EMITIDO EM 19 DE NOVEMBRO D 1999
NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 8 de setembro de 2020, foi autorizado o 6.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 261/99, emitido em 19 de novembro de 1999, na sequência do processo n.º I - 15/20, registado em nome de JOAQUIM MANUEL BASTOS PINTO, contribuinte número 228442036, JOANA MARISA FRAZÃO FERNANDES, contribuinte número 260019640, com residência na AV. ENG.º DUARTE
PACHECO, N.º 257 - 3.º ESQ.º - MONTIJO e RUA GUILHERME MARCONI, N.º 54 - R/C DTO MONTIJO, respetivamente, com referência ao seguinte prédio:Lote n.º 3, sito na LAGOA DO BARRO - MONTIJO, na União das freguesias de MONTIJO e AFONSOEIRO, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6944 da União das freguesias de MONTIJO e AFONSOEIRO e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º
3862/20000811 da Freguesia de Montijo A alteração versa sobre alterar/aumentar a área de implantação, para a moradia inicialmente prevista, de 161,00m² para 211,00m², mantendo a previsão de 2 pisos destinados a habitação, perfazendo 265,00m² de área de construção, sendo ainda proposta a reorganização do Anexo mantendo a sua área (89,50m²), mas prevendo uma nova zona de telheiro automóvel adossado ao
Anexo, com 30,50m² Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local E eu, (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e
O Presidente da Câmara
(Nuno Ribeiro Canta)